

PORTARIA PGJ/PI N° 82/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA-SEI nº 19.21.0340.0000189/2023-68,

R E S O L V E

PRORROGAR, até ulterior deliberação, os efeitos da Portaria PGJ/PI nº 2535/2022 que designou a servidora **THAIS DE CARVALHO CRAVEIRO LIMA**, matrícula nº 15836, Assessora Ministerial, para, com prejuízo de suas funções, auxiliar o Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial – GACEP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/01/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0384340** e o código CRC **FE0648A1**.